**Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Açúcar Guarani S/A, realizada na cidade de Severínia, em 24 de março de 2011.**

Realizou-se, no dia 24 de março de 2011, às 17 horas, na Câmara Municipal de Severínia, situado na Rua Doutor Salomão Gallib Tannuri, 930, Jardim Primavera, Severínia/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Ampliação Industrial e Agrícola"**, de responsabilidade da Açúcar Guarani **S/A (Processo SMA nº. 13/2009)**. Dando início aos trabalhos, a **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Deputado Estadual, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Eugênio Zuliane, Prefeito do Município de Olímpia; Raphael Cazarine Filho, Prefeito do Município de Severínia; e Jesus Donizete Tomiatti, Secretário de Desenvolvimento do Município de Cajobi –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Celso da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Severínia; Natal Antônio Reginaldo e Álvaro Roberto Almodóvar, Vereadores do Município de Severínia –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Execelentíssimos Senhores Rodrigo Antônio, 2º Tenente da Polícia Militar Ambiental, e Paulo Roberto Minari, Presidente do Comdema de Olímpia –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Açúcar Guarani S/A. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, sobre tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, era um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretendia democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta era apresentada a todos, para que pudessem ser esclarecidas as indagações, recebidas sugestões e críticas e tudo o mais que pudesse contribuir para melhoria do projeto ou da proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou ainda que o Conselho prevê que as audiências se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, qual seja, nessa ocasião, o projeto do empreendimento "Ampliação Industrial e Agrícola", de responsabilidade da Açúcar Guarani S/A. Logo após, se concederia a palavra àqueles que representavam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representavam órgãos públicos nem entidades civis e que falavam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal. A seguir, os representantes do CONSEMA que houvessem se inscrito, com direito também a cinco minutos cada um e, caso estivessem presentes representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um teria direito a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que faziam parte do Poder Legislativo, manifestando-se ambos em último lugar, pois que dessa forma, tendo ouvido as

opiniões dos diferentes segmentos da sociedade ao se manifestarem, poderiam oferecer os esclarecimentos que porventura se fizessem necessários. O **Secretário-Executivo do CONSEMA** convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, Érika Myho Matsumura, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. **Giampaolo Di Donato,** Diretor Industrial da Usina Guarani S/A, apresentou o projeto, após o que o sociólogo e historiador **Marcos Ortiz**, diretor da TN Ambiental – empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais – apresentou os estudos que integram o EIA/RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da implantação e funcionamento da obra e às medidas a serem implementadas para compensá-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa na qual se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Depois de verificar que não havia nenhum inscrito nas etapas anteriores, o **Secretário-Executivo** informou que se passaria à etapa em que se manifestam os presentes. **Plácido Boechat** fez um breve relato das parcerias que mantinha com a Açúcar Guarani, e que, ultimamente, com vistas a viabilidade ambiental do empreendimento, a empresa adotou medida muito importante, que foi criar condições para que seus fornecedores mecanizem a colheita. **Antonio Campanelli** declarou que era engenheiro agrônomo e diretor-presidente da Agro Pastoril Paschoal Campanelli, empresa que mantinha um relacionamento comercial com a Açúcar Guarani há mais de uma década. Declarou também que morava na região, o que lhe deu oportunidade de vivenciar os três últimos ciclos por ela atravessados – do café, da citricultura e da cana de açúcar –, que levaram ao seu desenvolvimento econômico. Acrescentou que a empresa contribuiu muito para este último ciclo, na medida em que favoreceu o aumento da arrecadação. Ponderou que a relação dela com seus fornecedores e funcionários e o cumprimento, por ela, das normas ambientais, sociais e trabalhistas deveriam servir de modelo para muitas empresas. Pontuou que, sem dúvida, a implantação do projeto de ampliação, que será submetido à aprovação, é de grande importância para a região, e que seus pontos negativos serão superados. Ao finalizar, cumprimentou a diretoria da empresa pelo investimento já realizado, pelo que está sendo feito e pelo que fará para o nosso país. **José Mário Paro** declarou que a safra 2011-12 será a quadragésima sexta que atua como fornecedor da Açúcar Guarani juntamente com outras pessoas, como um antigo funcionário da Usina Guarani, José Renato, e um irmão seu chamado José Marcos. Acrescentou que a primeira safra ocorreu em 1986 e que para a próxima está prevista a produção de 420 mil toneladas de cana. Observou que sua empresa possuía um relacionamento sólido com a Açúcar Guarani, a ponto de só a ela vender seu produto e, portanto, fixar-se no Estado de São Paulo, andando contrariamente à corrente, que é a diversificação no fornecimento. Observou ainda que, por essas razões, a parceria com a Açúcar Guarani é sólida, fruto de uma história de vida, e se trata de uma via de mão dupla, em que cada parceiro procura tornar-se importante para o outro, a ponto de não deixar de seu fornecimento ser pago sem atrasos até mesmo quando o setor atravessou um crise bastante séria. Chamou atenção para outros dois aspectos: primeiro, o mix adotado pela Açúcar Guarani em sua produção, que concorreu e continua contribuindo para o aumento da produção; e, segundo, o valor pago, que é 42% acima da medida do Estado de São Paulo. Argumentou que, o mix na produção, a pontualidade com o pagamento, a valorização do fornecedor e a transferência de tecnologia são elementos de uma política muito sólida e de muita transparência adotada pela empresa. Chamou atenção também para a política sócioambiental adotada pela empresa no que diz respeito também aos fornecedores, que se faz presentes nas cláusulas do contrato, como a décima nova das disposições gerais, que estabelece que os fornecedores se obrigam a não adotar, não permitir e não omitir adoção de medidas ou procedimentos que possam causar danos ao meio ambiente. Ao finalizar concluiu declarando que reconhecia que a ampliação era uma medida excelente, pelo fato de gerar riquezas, empregos diretos e indiretos e aumento da arrecadação. Passou-se à etapa em

que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Raphael Cezarine Filho**, Prefeito do Município de Severínia, comentou que o Município vê com bons olhos a ampliação da Açúcar Guarani – Unidade de Severínia, pela geração de empregos e aumento de arrecadação de renda não só do Município, como também de toda região. Afirmou que a empresa é parceira tanto do Município como da Administração nas áreas social, educacional e ambiental, motivo por que conseguiu classificar-se em décimo nono lugar no Programa Estratégico Município Verde Azul da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Foi a parceria Município Severínia – Açúcar Guarani que tornou possível a implantação do Centro de Estudos Ambientais, que é mais um motivo pelo qual se reconhece a importância da parceria. Passou-se à etapa das réplicas. **Érica Myho Matsumura,** Gerente do Setor de Empreendimentos Industriais e Agroindustriais da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB observou que, realizada a audiência, se dará continuação à análise da viabilidade ambiental do empreendimento, e que, se esta for reconhecida, dará lugar à concessão da licença prévia, que será acompanhada de exigências e recomendações, cujo atendimento dará lugar à concessão da licença de instalação, pela CETESB, e, em um segundo momento, à licença de operação. O **Secretário-Executivo Germano Seara Filho**, esclareceu que a audiência pública é apenas uma etapa do processo de licenciamento, e que todas as questões formuladas, como também eventuais propostas, podem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CONSEMA, devendo ser protocolizadas diretamente no setor ou encaminhadas através de mensagem eletrônica (consema.sp@ambiente.sp.gov.br) ou dos Correios – no prazo de cinco (5) dias úteis contados a partir da data em que realizada a audiência. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa audiência. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.



Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1°Andar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br